MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Requerimento de parcelamento - 31/08/2026

CNPJ:	45.332.095/0001-89	**Nome empresarial:**	MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM
Parcelamento:	0357.00012.0000417358.26-01	**Modalidade:**	Parcelamento Excepcional de Municípios (PEM 2025)
Data do requerimento:	31/08/2026		

O parcelamento será deferido com a confirmação do pagamento da 1ª parcela até 31/08/2026

Os débitos a serem incluídos no parcelamento deverão ser indicados em formulário próprio que deverá instruir o processo digital do requerimento de adesão.

Resumo da negociação

Identificação do parcelamento	Modalidade	Valor da(s) parcela(s) de entrada
0357.00012.0000417358.26-01	Parcelamento Excepcional de Municípios (PEM 2025)	447.720,00

Autorizo a implementação de endereço eletrônico (caixa postal) e concordo com as cláusulas de retenção das demais parcelas e obrigações correntes.

O pedido de parcelamento implica expresso consentimento para envio de comunicações e notificações por meio da Caixa Postal no Portal e-CAC, nos termos do § 5º do artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que deve ser acompanhada periodicamente.

A concessão deste parcelamento autoriza formalmente a retenção e repasse à União dos valores correspondentes às prestações do parcelamento contratado e às obrigações previdenciárias correntes, inclusive aos acréscimos legais devidos, nas quotas do FPM.

Recibo emitido às 08:41:00 do dia 31/08/2026 via internet.

Código de controle do recibo: 491702365206886

Certificado:
CPF: 295.400.398-78
Nº de série: 4938 0EEE 822D 1ACD DE02 7E57 5F29 4197
Emissor: AC Certisign RFB G5